



Portaria n° 5172
De 11 de março de 2024.

"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 08/03/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **RAQUEL JULIANE GOMES**, ocupante do emprego de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, Ref. D1, R\$ 1.639,44 (Mil seiscentos de trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

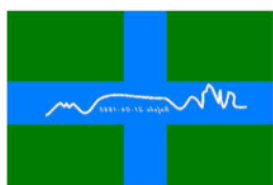
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

03DAB5603BA84230A960C1B57AA504DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 11/03/2024 11:40:12
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 11/03/2024 14:39:23
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03DAB5603BA84230A960C1B57AA504DC>